RECOMENDAÇÃO CORREGEDORIA REGIONAL nº 1, de 26 de janeiro de 2021.

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- que incumbe ao Corregedor Regional velar pelo funcionamento regular dos serviços judiciários do primeiro grau, expedindo os provimentos, ordens de serviço e recomendações que entender convenientes sobre as matérias de sua competência jurisdicional ou administrativa;
- a necessidade de assegurar o registro das informações nos sistemas Pj-e e e-Gestão para fins estatísticos.

R E S O L V E:

RECOMENDAR aos Excelentíssimos Juízes de Primeiro Grau que:

a) façam constar nos Termos de Audiências se a presença do juiz, procuradores, partes e testemunhas está ocorrendo de forma presencial ou por videoconferência;

b) determinem o registro no PJe da forma como ocorreu a audiência, devendo ser considerada como audiência realizada por videoconferência sempre que um dos participantes (juiz, parte ou testemunha) o tenha feito de forma remota.

Esta recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos Excelentíssimos Magistrados do 1º Grau e à OAB-PR.

Publique-se.

Desembargadora NAIR LUNARDELLI RAMOS
Corregedora Regional do TRT da 9ª Região